EDITAL 009/2022

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA ALUNOS REGULARES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Q) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e informações do Processo Seletivo para ingresso de estudantes regulares nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, a terem início no segundo semestre do ano de 2022 do PPG-Q/UEPG.

O pleno cumprimento de todos os itens deste Edital fica condicionado às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.

1. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	11/08/2022 a 14/09/2022
Período de envio de documentação	11/08/2022 a 14/09/2022
Prazo para envio de requerimento para realização de prova fora da Ponta Grossa - UEPG	12/09/2022
Divulgação das Inscrições Homologadas	15/09/2022
Período de Seleção do Mestrado e Doutorado	26/09/2022 a 29/09/2022
Publicação dos Resultados da Seleção	03/10/2022
Período de Matrícula	05/10/2022 a 07/10/2022

O candidato deverá acompanhar as informações do processo de seleção disponíveis no site do Programa (http://www2.uepg.br/ppgquim/editais), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições destinam-se ao preenchimento de no máximo 10 vagas para o Curso de Mestrado e de no máximo 10 vagas para o Curso de Doutorado do PPG-Q, para as seguintes linhas de pesquisa:

- Química Ambiental e Analítica;
- Química de Compostos Bioativos e Biomoléculas;
- Química de Materiais.

São habilitados à inscrição do Mestrado os portadores de título de Graduação ou Graduandos do último semestre da graduação, e com término previsto até a data de matrícula no PPG-Q, em Química ou áreas afins.

São habilitados à inscrição do Doutorado os portadores de título de Mestre em Química ou áreas afins. Caso esteja cursando o mestrado, deverá ter atestado de previsão de defesa até a data limite da matrícula no PPG-Q.

Os documentos necessários para inscrição deverão ser encaminhados por meio digital endereçados ao e-mail **ppgqaselecao@gmail.com**, de acordo com as datas do cronograma – ítem 1 até às 23:59 h. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. Todos os documentos solicitados devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE no formato PDF, não ultrapssando 8MB em cada arquivo. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrições Segundo Semestre de 2022 – Nível do Curso e Modalidade (a escolher: mestrado ou doutorado e Modalidade para Doutorado A ou B)”.

O candidato será automaticamente excluído do processo seletivo se a documentação não estiver completa, não estiver no formato solicitado ou contrariar qualquer dispositivo desse Edital e Anexos.

Além dos candidatos a ingressar nos cursos, os alunos do mestrado e doutorado aprovados no processo de seleção do 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022 poderão se inscrever no processo seletivo para classificação para bolsas de estudo. Para tal, os alunos deverão enviar e-mail para **ppgqaselecao@gmail.com,** conforme cronograma, Item 1. O e-mail deverá ser identificado com o assunto "Inscrições Bolsa de Estudo – Nível do Curso e uma cópia do Currículo Lattes, devidamente atualizado e comprovado.

Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas no presente edital.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

MESTRADO

Os documentos digitalizados obrigatórios para a inscrição são:

a) Ficha de inscrição, preenchida on-line, impressa e assinada. A ficha está disponível em https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao;
b) Foto digital recente;
c) Cópia legível, frente e verso da carteira de identidade;
d) Cópia legível, frente e verso do CPF;
e) Cópia frente e verso do diploma de curso de graduação em Química ou áreas afins, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso. O diploma do curso de graduação poderá ser substituído por declaração de estar cursando o último período do curso de graduação, emitida pela Coordenação do Curso com término previsto até a data de matrícula no PPG-Q;

f) Histórico escolar do curso de graduação, reconhecido pelo MEC, em Química ou áreas afins;
g) *Curriculum vitae* devidamente comprovado, eleborado de acordo com as orientações transcritas nos Anexos 1 e 2. O currículo juntamente com os documentos comprobatórios deverão ser entregues em um único arquivo pdf e organizado de acordo com a ordem apresentadada nos anexos 1 e 2. Os candidatos cujos currículos não atenderem ao disposto neste item terão suas inscrições indeferidas.
h) Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior, conforme Modelo no Anexo 3.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: a) cópia do passaporte; b) cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); c) cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; d) cópia do CPF; e) visto de permanência no país, atualizado.

O candidato que precisa de condições especiais para a realização das provas deverá solicitar, encaminhando e-mail para ppgqa@uepg.br, até prazo máximo de 12/09/2022. O requerimento para a realização da prova fora da sede deverá seguir Modelo no Anexo 4. A confirmação do local da realização da prova escrita fora da UEPG, Ponta Grossa, somente ocorrerá após a homologação das inscrições.

DOUTORADO

Os documentos digitalizados obrigatórios para a inscrição são:

a) Ficha de inscrição, preenchida on-line, impressa e assinada. A ficha está disponível em https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao;
b) Foto digital recente;
c) Cópia legível, frente e verso da carteira de identidade;
d) Cópia legível, frente e verso do CPF;

e) Cópia frente e verso do diploma de curso de graduação em Química ou áreas afins;
f) Cópia frente e verso do diploma de curso Mestrado em Química ou áreas afins reconhecido pela CAPES. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o título obtido e a respectiva data. Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador até a data da matrícula conforme item 1 deste edital;
g) Histórico escolar do curso de graduação, reconhecido pelo MEC, em Química ou áreas afins;
h) Histórico escolar do curso de mestrado em Química ou áreas afins, reconhecido pela CAPES emitido pela instituição e com assinatura oficial;
i) *Curriculum vitae* devidadamente comprovado, eleborado de acordo com as orientações transcritas nos Anexos 1 e 2. O currículo juntamente com os documentos comprobatórios deverão ser entregues em um único arquivo pdf e organizado de acordo com a ordem apresentadada nos anexos 1 e 2. Os candidatos cujos currículos não atenderem ao disposto neste item terão suas inscrições indeferidas.
j) Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior, conforme Modelo no Anexo 3.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: a) cópia do passaporte; b) cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); c) cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; d) cópia autenticada do diploma de mestrado (idioma de origem); e) cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de mestrado; f) cópia do CPF; g) visto de permanência no país, atualizado.

O candidato que precisa de condições especiais para a realização das provas deverá solicitar encaminhando e-mail para ppgqa@uepg.br, até prazo máximo de 12/09/2022. O requerimento para a realização da prova fora da sede

deverá seguir Modelo no Anexo 4. A confirmação do local da realialização da prova escrita fora da UEPG, Ponta Grossa, somente ocorrerá após a homologação das inscrições.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será de responsabilidade do Colegiado do Programa ou de Comissão Examinadora por ele designada. O processo seletivo terá duas modalidades diferenciadas para o Curso de Doutorado: Modalidade A) para os candidatos com interesse a bolsa de estudo e Modalidade B) para os candidatos sem interese em bolsas de estudos.

MESTRADO E DOUTORADO - MODALIDADE A

O processo de seleção será realizado em três etapas constituídas de:

(i) PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)
(ii) PROVA DE TÍTULOS (CLASSIFICATÓRIA)
(iii) ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

A nota máxima atribuída aos itens (i) e (ii) será de DEZ (10,0) pontos. A nota final será calculada entre as notas obtidas pelo candidato na PROVA ESCRITA com peso de 70% da nota e PROVA DE TÍTULOS com peso de 30%.

O candidato será eliminado do processo seletivo se:

a) Não comparecer na PROVA ESCRITA;
b) Não comparecer na ENTREVISTA;
c) Obter nota ZERO (0,0) na PROVA ESCRITA.

Em caso de empate, os critérios utilizados serão:

a) Maior nota na PROVA ESCRITA;

b) Maior nota na PROVA DE TÍTULOS;
c) Candidatos de idade mais elevada.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e a(s) bolsa(s) de estudo(s) será(ão) disponibilizadas aos candidatos com as melhores notas finais de acordo com a classificação geral, de acordo com a disponibilidade da Agência de Fomento da Bolsa de Estudo.

DOUTORADO – MODALIDADE B

O processo de seleção para o DOUTORADO – MODALIDADE B, é exclusiva para os candidatos que não possuam interesse em bolsa de estudo.

O candidato deverá entregar no dia da inscrição por e-mail juntamente com os documentos para a inscrição: Carta de Aceite de um único pretenso orientador (Anexo 5) e Pré-Projeto de Pesquisa enfocando o tema a ser estudado durante o doutorado contendo título, introdução, objetivos, metodologia, viabilidade técnica e financeita, resultados esperados e bibliografia.

O candidato concorrerá exclusivamente à uma vaga do orientador que está apto para orientação do doutorado e que lhe concedeu o aceite de orientação.

A seleção constituirá de: (i) PROVA DE TÍTULO - Análise e Pontuação do Currículo Lattes (Classificatória); (iii) Entrevista (Eliminatória).

O candidato será eliminado se:

a) Não entregar carta de aceite de orientação e Pré-Pojeto;
b) Não comparecer na ENTREVISTA.

Em caso de empate, o critério utilizado será a idade mais elevada do candidato.

Os candidatos serão classificados segundo a avaliação de seu Currículo Lattes, em ordem de colocação que permita ocupar o número de vagas oferecidas pelo seu pretenso orientador.

4.1. DA PROVA ESCRITA, DE TÍTULOS E ENTREVISTA

PROVA ESCRITA

Os procedimentos e a realização da prova escrita nos locais informados estão condicionados às medidas institucionais de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coranavírus (COVID-19).

A prova escrita será realizada na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus Universitário de Uvaranas – UEPG. Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84.030-000, Ponta Grossa, Paraná.

Alternativamente, a prova escrita também poderá ser realizada em outros locais fora de Ponta Grossa, desde que seja realizada em uma Instituição de Ensino Superior (IES), Pública. A prova somente será aplicada sob a responsabilidade de um servidor docente do quadro permanente da IES desde que aprovado pelo Colegiado do PPG-Q / UEPG. No requerimento enviado ao e-mail do PPG-Q da UEPG deverá constar os seguintes dados: (i) nome da instituição de nível superior pública, (ii) endereço completo da IES; (iii) nome, função, e-mail, link para currículo lattes e telefone para contato do servidor docente do quadro permante da IES que será responsável pela aplicação da prova na IES indicada; (iv) documento do servidor docente que concorde com a função de aplicação da prova e disponibilidade para realizar todos os trâmites necessários e com assinatura do mesmo. O servidor docente deverá estar disponível para realizar todos os trâmites necessários, tais como, recebimento das provas, aplicação no dia e horário informado, envio das provas digitalizadas por e-mail e posteriormente envio por SEDEX para a coordenação do PPG-Q.

O Colegiado do PPG-Q ou Comissão Examinadora fará o contato com o docente externo para fornecer orientações sobre todos os procedimentos a serem adotados.

Os candidatos de Mestrado e Doutorado – Modalidade A e alunos do programa inscritos para classificação deverão realizar uma prova escrita, a qual abordará tópicos de Química Geral, nas quatro áreas básicas (Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química), cada área representará 25% da prova.

Somente será permitido o uso de calculadora científica simples, calculadoras de celular e calculadoras científicas com software (tipo HP) não poderão ser utilizadas.

A PROVA ESCRITA abrangerá os seguintes temas:

- Equilíbrio Químico em solução aquosa;
- Análises Gravimétrica e Volumétrica. Cálculos envolvendo equilíbrios de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução;
- Ligação química;
- Estrutura Molecular;
- Termodinâmica;
- Eletroquímica;
- Cinética Química;
- Estrutura, nomenclatura, propriedades e reações de compostos orgânicos;
- Mecanismos de reações de compostos orgânicos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- ATKINS, P. W.; JONES, L. Princípios de Química. Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

- KOTZ, C. J., TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. Química & Reações Químicas. 6 ed. São Paulo: Cencage Learning, 2010. v. 1 e 2.

- MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. Química - Um Curso Universitário. Tradução da 4 ed. Americana, São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 1996.

PROVA DE TÍTULOS

Os documentos comprobatórios apresentados para a PROVA DE TITULOS serão avaliados e pontuados de acordo com o Anexos 1 e 2. Somente serão pontuados os ítens devidamente comprovados por documentos e de acordo com as instruções nos Anexos 1 e 2.

ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas remotamente, por meio de Plataforma Digital a ser divulgada no edital das inscrições deferidas. As entrevistas serão realizadas para cada curso obedecendo à ordem de inscrição dos candidatos. Durante a entrevista poderão ser abordados conhecimentos gerais de Química, o histórico escolar, currículo, nível de maturidade e motivação do candidato para ingressar em um curso de pós-graduação

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O edital com o resultado do processo seletivo será divulgado **até o dia 03 de outubro de 2022** no site do programa (https://www2.uepg.br/ppgquim/editais).

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recursos administrativos poderão ser interpostos pelos CANDIDATOS no decorrer ou ao final do Processo Seletivo.

O prazo para interposição de recurso será de até 02 (dois) dias úteis, a partir da data da divulgação dos Editais decorrentes do Processo Seletivo.

O recurso deverá ser protocolizado pelo Sistema Eletrônico Integrado (SEI) da UEPG (https://sei.uepg.br/sei) e deverá estar devidamente fundamentado.

Recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora ou pelo Colegiado do PPG-Q, dependendo da origem da decisão que motivou a reclamação. O prazo para julgamento e divulgação dos resultados dos recursos não poderá exceder 03 (três) dias úteis.

7. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas *on-line* no endereço disponível em: https://sistemas.uepg.br/stricto/matricula/, conforme cronograma do ítem 1.

Os documentos obrigatórios para confirmação da matrícula *on-line* devem ser entregues por e-mail para o ppgqaselecao@gmail.com, a seguinte relação de documentos:

i) Ficha de inscrição;

ii) Cópia autenticada de diploma ou certificado de conclusão de graduação. Caso a instituição de ensino superior não tenha expedido o diploma a que faz jus o candidato na data da inscrição, aceitar-se-á declaração da instituição indicando a data em que foi concluído o curso e a data de colação do grau;

iii) Cópia autenticada de diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado para os candidatos do doutorado. Caso a instituição de ensino superior não tenha expedido o diploma a que faz jus o candidato na data da inscrição, aceitar-se-á declaração indicando a data em que foi concluído o curso, emitida pela instituição informando que todos os requisitos para emissão do diploma foram cumpridos pelo candidato;

iii) Os portadores de título de graduação ou mestrado no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, documento de revalidação do diploma;

iv) Fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação e do mestrado;

v) Fotocópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de identidade (RG) ou documento oficial com foto; cadastro de pessoa física (CPF); título de eleitor; certidão de nascimento ou de casamento; comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos brasileiros.

vi) Fotocópia autenticada do passaporte com o devido visto ou Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE) para candidatos estrangeiros.

vii) Cópia em pdf do currículo lattes.

O candidato para o MESTRADO E DOUTORADO – MODALIDADE A tem 60 dias, a partir da data de matrícula, para apresentar por e-mail, os seguintes documentos:

a) Pré-projeto e cronograma devidamente preenchidos, rubricados em todas as folhas e assinados contendo os itens: título, introdução, objetivos, metodologia, viabilidade técnica e financeira0, resultados esperados e bibliografia.

b) Termo de compromisso de provável orientação devidamente preenchido e assinado (Anexo 3).

A não apresentação destes documentos no prazo estabelecido de 60 dias, a partir da data de matrícula, determinará o desligamento do discente deste Programa de Pós-Graduação.

8. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS DE ESTUDO

Para fins de obtenção de bolsas de estudo, a classificação do aluno será feita em função da nota final obtida no Processo Seletivo. A disponibilidade de bolsa de estudo dependerá dos órgãos de fomento. A implementação da bolsa ocorrerá após a matrícula do aluno no curso e com assinatura de termo de compromisso.

Não serão concedidas bolsas de estudo a alunos que exerçam atividade profissional remunerada, ou que venham a exercer atividade profissional remunerada no decorrer do seu curso, com ou sem vínculo empregatício, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução das mensalidades recebidas, e sem prejuízo de outras penalidades aplicadas pelo Colegiado e/ou pelas Agências de Fomento.

Em caso de vacância de bolsa serão atendidos os alunos regularmente matriculados no PPG-Q aprovados no processo seletivo imediatamente anterior ao período no qual a bolsa foi disponibilizada.

Caso a vacância de bolsas de estudo ocorra em um período inferior a 30 dias da data do início do novo processo de seleção, a(s) bolsa(s) vacante(s) será (serão) automaticamente reservada(s) para distribuição entre os alunos aprovados nesse novo processo seletivo.

9. DA DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO

Os docentes aptos a receberem alunos para orientação devem seguir os critérios a seguir:

MESTRADO

1) Estar regularmente credenciado como DOCENTE PERMANENTE no Programa PPGQ;
2) Não exceder o número de 04 orientandos no mestrado;
3) Docentes sem experiência prévia em orientação direta de mestrandos devem ter no máximo uma vaga de orientação;
4) Ter ao menos uma publicação ou aceite de um (01) artigo científico com fator de impacto acima de 1,5 (um ponto e cinco décimos) nos últimos quatro (04) anos.

DOUTORADO

1) Estar regularmente credenciado como DOCENTE PERMANENTE no Programa PPGQ;
2) Ter completado ao menos uma (01) orientação direta no nível de mestrado acadêmico *Stricto Sensu*;
3) Não exceder o número de um (01) orientado por processo seletivo;
4) Possuir artigos científicos com soma de fator de impacto maior ou igual a 3,0 (três pontos), sendo que deverá ter no mínimo um (01) artigo com fator de impacto igual a 1,5 (um ponto e cinco décimos) nos últimos 4 anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa ou o Programa de Pós-graduação em Química não têm suporte financeiro para ajuda ao aluno estrangeiro por meio de passagens aéreas ou a manutenção do aluno durante a não implementação da bolsa de estudos ou qualquer outra situação.

Fica a critério do Colegiado do PPG-Q/UEPG decidir sobre as questões relacionadas às medidas institucionais de enfrentamento da emergência de

saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) que possa interferir nas disposições deste edital.

Os casos omissos nesse edital serão analisados pela Comissão Examinadora ou Colegiado de Curso do PPG-Q.

Ponta Grossa, 10 de agosto de 2022.

Assinado no original

Profa. Dra. Vanessa Egéa dos Anjos

Coordenadora do PPG-Q